

## 2

### **Política de Ação Afirmativa – Uma Nova Perspectiva de Enfrentamento das Desigualdades Sociais**

Este capítulo propõe apresentar o recorte analítico a partir do qual foi elaborada a problemática deste trabalho. Esse recorte parte de uma breve reflexão sobre a questão da desigualdade social no Brasil, dando especial destaque à desigualdade racial. Essa abordagem permite compreender que a desigualdade brasileira ultrapassa aspectos exclusivamente econômicos e atinge questões de raça, gênero e sexo; uma desigualdade que se caracteriza pela sua naturalização. O texto privilegia a questão racial especialmente porque a dimensão da desigualdade social no Brasil se torna ainda mais evidente quando se coloca em pauta o aspecto racial. A influência da raça na dinâmica das desigualdades é uma importante referência no debate das ações afirmativas, uma alternativa política voltada para o enfrentamento das situações de desigualdade que atinge grupos subordinados e subalternizados.

No momento seguinte, serão enfatizadas algumas questões que cercam a temática das políticas afirmativas. A principal referência utilizada nesta reflexão é a de Nancy Fraser, que enfoca, nos seus estudos, alguns dos dilemas existentes entre as políticas de reconhecimento e políticas de redistribuição, um debate que envolve os fundamentos das duas abordagens políticas e que aborda conceitos como igualdade e diversidade.

#### 2.1

#### **A questão da desigualdade social no Brasil – Algumas considerações**

O mundo contemporâneo tem sido caracterizado como a era das desigualdades, atribuídas principalmente à política neoliberal que se consolida tanto nos países centrais quanto periféricos. Entretanto, a desigualdade, seja ela de cunho social, econômico ou racial, é uma realidade já antiga, que vem se perpetuando ou se acentuando ao longo dos tempos. Esse fenômeno não atinge

unicamente os chamados países do terceiro mundo, mas, efetivamente, é uma parcela substancial da população dessas áreas a mais atingida.

Um dos problemas da atualidade é a questão da desigualdade social, que, no caso brasileiro, é uma marca registrada na sua história. O Brasil tem buscado saídas para a redução da pobreza, principalmente pela via do crescimento econômico, baseado no modelo liberal de “crescer o bolo para depois distribuir”<sup>3</sup>, mas não tem se preocupado com questões referentes à redução das desigualdades sociais.

Considerando que a desigualdade ultrapassa questões puramente econômicas, alguns pesquisadores, como Ricardo Henriques (junho e julho, 2001), Ricardo Paes e Barros, Rosane Mendonça (junho, 2001) e Carlos Hasenbalg (2005), vêm enfatizando em seus estudos que não se pode pensar pobreza exclusivamente através de indicadores dos impactos do crescimento econômico. É imperativo que seja inserida neste debate a questão da desigualdade, tendo em vista que o contexto social brasileiro é marcado por relações de extrema diferença, uma “desigualdade que surpreende tanto por sua intensidade como, sobretudo, por sua estabilidade. Uma desigualdade extrema que se mantém inerte, resistindo às mudanças estruturais conjunturais das últimas décadas” (Ipea, junho de 2001, p. 23).

O Brasil não é um país pobre, uma vez que não há escassez absoluta ou relativa de recursos e possui uma renda per capita relativamente alta. O fator responsável pela situação de extrema pobreza é uma enorme desigualdade distributiva. Desta forma, a pobreza, no Brasil, não deve ser associada à escassez de recursos, mas à desigualdade com que os recursos são distribuídos.

Com relação à pobreza e a desigualdade no Brasil, o relatório do Ipea (junho, 2001) apresenta duas conclusões:

- “O Brasil não é um país pobre, mas um país com muitos pobres”;

---

<sup>3</sup> Segundo dados do Ipea, a “experiência brasileira no combate à pobreza esteve muito associada aos efeitos do crescimento econômico, relegando a um papel secundário para os potenciais efeitos das estratégias de redução da desigualdade (...)” (junho, 2001).

- “Os elevados níveis de pobreza que afligem a sociedade encontram seu principal determinante na estrutura da desigualdade brasileira, uma perversa desigualdade na distribuição da renda e das oportunidades de inclusão econômica e social” (p. 1).

A desigualdade é o maior problema estrutural do Brasil, que vem se estendendo ao longo dos anos e “é tão parte da nossa história que adquire fórum de coisa natural”. Mesmo a desigualdade brasileira sendo um elemento constitutivo das relações sociais, ela passa, na maioria das vezes, como um fenômeno invisível. Com relação à naturalização da situação de desigualdade no país, Ricardo Henriques faz a seguinte colocação:

“As origens históricas e institucionais da desigualdade brasileira são múltiplas, mas sua longa estabilidade faz com que o convívio cotidiano com ela passe a ser encarado, pela sociedade, como algo natural. A desigualdade tornada uma experiência natural não se apresenta aos olhos de nossa sociedade como um artifício. No entanto, resulta de um acordo social excludente, que não reconhece a cidadania para todos, onde a cidadania dos incluídos é distinta dos excluídos e, em decorrência, também são distintos os direitos, as oportunidades e os horizontes” (julho, 2001, p. 1).

A naturalização da desigualdade brasileira é um fenômeno peculiar a nossa cultura e vem encontrando sustentação na própria dinâmica da sociedade. Ela se concretiza a partir do momento em que as ações e pensamentos consideram determinadas premissas como verdadeiras, portanto, naturais. O processo de naturalização está pautado num pacto social, cujas bases são as mesmas premissas. Entre tantos exemplos que podem ser citados, como as desigualdades de gênero, de etnia, de região, entre outros, a desigualdade racial no Brasil é uma realidade que expressa, claramente, um processo de naturalização. Os dados acerca da desigualdade de oportunidade e condição de negros e negras nos campos da educação e do trabalho são devastadores e, mesmo assim, não são considerados, por uma grande parcela da sociedade brasileira, fato real, que necessite de intervenção pública e/ou privada ou que precise ser revertido. A manutenção da desigualdade racial no Brasil e o silêncio que a permeia são indicadores de um processo de naturalização que se reafirma num acordo social. Sendo assim, pode-se dizer que as situações de desigualdade social seriam, então,

reguladas por um processo de naturalização e por um acordo que são estabelecidos na própria sociedade.

Esse fenômeno é chamado por Jessé Souza (2006) de “desigualdade naturalizada”<sup>4</sup>. Segundo o autor, o Brasil conviveu com a situação de naturalização da desigualdade durante todo o processo de modernização “que já dura dois séculos, e condenou 1/3 da população à ‘subcidadania’ e a uma vida que não merece esse nome” (Souza, 2006, p. 9), uma desigualdade que se perpetua através de mecanismos responsáveis por sua naturalização.

O que vale ressaltar aqui é o fato de a desigualdade naturalizada ser um elemento constitutivo das relações cotidianas brasileiras. É uma prática corriqueira, algo comum, em que não ocorre estranhamento. Para Henriques (julho, 2001), essa naturalização se estabelece através de um contrato silencioso de convivência entre sujeitos incluídos e excluídos. Neste contrato, fica predeterminado uma “coexistência relativamente pacífica”<sup>5</sup> das cidadanias distintas: a dos incluídos e dos excluídos; para um grupo, há determinados direitos e, para outro grupo, há outros direitos ou nenhum direito.

Carvalho (2003) e Paiva (2006) analisam o processo de construção da cidadania no Brasil e destacam o fato de a sociedade brasileira estar marcada por uma desigualdade social estrutural, visto que o acesso aos benefícios sociais mínimos foi designado a apenas alguns grupos e não a toda sociedade, como anunciado pela nova ordem moderna. O sonho republicano e o papel atribuído ao novo cidadão não foram concretizados no Brasil, pois somente alguns grupos foram incluídos no processo de modernização, enquanto outros ficaram relegados à “condição secular de párias rurais e urbanos” (Paiva, 2006).

Em torno deste debate, pode-se concordar com Ângela Paiva, quando defende que nasce aí uma “esquizofrenia social”, pois estes dois mundos, “o

---

<sup>4</sup> Para compreender o fenômeno da desigualdade social no Brasil, é indicado o livro “A invisibilidade da desigualdade brasileira”, organizado por Jessé Souza. Neste livro, destaco o texto de Diogo Corrêa, *Somos desiguais? A propósito de Jessé Souza e Roberto DaMatta*, que fala da maneira como os dois autores analisam o fenômeno da desigualdade social e da estratificação social no Brasil.

<sup>5</sup> É importante ressaltar, com relação aos pactos estabelecidos entre os sujeitos incluídos e excluídos, que esse convívio não se dá de forma exclusivamente harmônica e estável, tendo em vista que acordos são estabelecidos em realidades sociais dinâmicas, que sofrem influências e alterações. Por esta razão, digo que há uma “coexistência relativamente pacífica”, pelo fato de que todo acordo sofre influência da sociedade e, assim, altera, modifica ou mantém suas regras e normas. Como por exemplo, a ação desenvolvida pelos movimentos sociais pode provocar mudanças nos acordos sociais.

nosso”, dos que têm acesso, e “o outro”, dos que não têm, convivem em dois mundos à parte, constituindo duas realidades distintas, quando o “outro” permanece nas margens da esfera pública excludente<sup>6</sup>. A conjunção desses dois mundos vem se mantendo devido à eficiência do modelo de dominação das nossas relações sociais, que acaba por naturalizar uma ordem social desigual (Paiva, 2006).

Uma condição peculiar em que convivem duas cidadanias distintas e ao mesmo tempo antagônicas é também ressaltada por José Murilo de Carvalho (2003), que destaca três tipos de cidadãos: o cidadão pleno, aquele que desfruta dos direitos civis, políticos e sociais; o cidadão incompleto, que possui apenas alguns dos direitos; e o não-cidadão, o sujeito que não se beneficia de nenhum direito. É reconhecido que a cidadania plena, aquela em que o sujeito é “titular dos três direitos”, é uma realidade de poucos indivíduos<sup>7</sup>. A cidadania incompleta e a não-cidadania, por sua vez, são formas mais presentes de cidadania existentes na história do Brasil, principalmente no que se refere aos direitos sociais. Vive-se um contexto de “cidadania restrita” em que parte da população não tem garantido seu direito à educação, à saúde, à alimentação de qualidade. A outra parte nem sequer pode usufruir desses direitos.

Trata-se de uma realidade perversa, capaz de naturalizar tais situações de desigualdade e é validada em um acordo de dominação. Assim, é importante desconstruir essa naturalização da desigualdade, e é nesse sentido que a questão da desigualdade racial deve ser incorporada, pois, como será mostrado a seguir, a desigualdade tem cor.

## 2.2

### A desigualdade racial no Brasil

A desigualdade no Brasil se torna ainda mais evidente quando são incluídos nas estatísticas dados referentes à questão racial. As diferenças raciais

---

<sup>6</sup> “O primeiro grupo foi o segmento dos brasileiros que logrou a modernidade constituída de várias faces: a econômica, a jurídica, a cultural e a tecnológica, enquanto o segundo, os de fora da esfera social descrita anteriormente, mantém-se como um grupo difuso e ameaçador para aqueles que estão dentro” (Paiva, 2006, p. 10).

<sup>7</sup> Para Murilo de Carvalho (2003), embora a cidadania plena seja um ideal ocidental, é talvez algo “inatingível”. Entretanto, esta concepção tem servido como “parâmetro para o julgamento da qualidade da cidadania em cada país e em cada momento histórico”. Para o autor, essa dimensão da cidadania pressupõe uma combinação entre liberdade, participação e igualdade para todos.

ainda tão vigentes no país mostram uma situação de extrema desigualdade de condições e oportunidades entre brancos e negros. Essa é uma realidade que vem se perpetuando historicamente. Os trabalhos de Ricardo Henriques (julho, 2001) e Carlos Hasenbalg (2005) vêm, ao longo dos últimos anos, analisando as desigualdades sociais no Brasil, mais especificamente a influência da questão racial na dinâmica das desigualdades.

Sobre a questão da desigualdade no Brasil, Henriques (julho, 2001) traz, em sua pesquisa, dados que mostram a má distribuição de oportunidades sociais entre negros e brancos.

“Os negros em 1999 representavam 45% da população brasileira, mas correspondem a 64% da população pobre e 69% da população indigente. Os brancos, por sua vez, são 54% da população total, mas somente 36% dos pobres e 31% dos indigentes (...). E esse excesso de pobreza concentrado entre a comunidade negra mantém-se estável ao longo do tempo, em particular na última década” (2001, p. 9-10).

Os dados retratam as diferenças socioeconômicas entre negros e brancos e as desvantagens dos negros em relação aos brancos. Isso quer dizer que há uma sobre-representação da pobreza e da indigência entre a comunidade negra, evidenciando uma situação de injustiça com relação à distribuição de renda brasileira<sup>8</sup>. Esta perversa realidade traduz “um nítido “embranquecimento” da riqueza e do bem-estar do país” (Henriques, 2001, p.17).

Nas estatísticas oficiais (Ipea, 2001), fica evidente a existência, no Brasil, de uma classificação no campo da pobreza. Por isso, não há uma situação de pobreza descolada de uma situação de discriminação de gênero, étnica, religiosa, regional. O que importa destacar é a existência de uma nítida hierarquia de discriminação no interior da pobreza (Henriques, julho, 2001).

Como visto acima, a desigualdade não é um fenômeno procedente apenas de questões econômicas e de diferença de classe. O fenômeno da desigualdade está condicionado a outras variáveis, como: gênero, sexo, raça, etnia, entre outras mais. Entretanto, ainda há certa resistência, principalmente do meio acadêmico,

---

<sup>8</sup> Dados do artigo *Desigualdade racial no Brasil: Evolução das condições de vida na década de 90*, de Ricardo Henriques, mostram a extrema desigualdade na distribuição de renda no Brasil e sua relação com a discriminação racial: “(...) os negros representam 70% dos 100% mais pobres da população, enquanto, entre o décimo mais rico da renda nacional, somente 15% da população é negra (...). De cada dez pessoas no segmento mais pobre da distribuição de renda, oito são negros.

em analisar a influência dessas variáveis na dinâmica das desigualdades sociais. No Brasil, a compreensão da desigualdade social está ainda restrita a uma interpretação econômica. Com relação a esta questão, Guimarães faz a seguinte analogia: no Brasil, as discriminações raciais são consideradas, pelo senso comum, como discriminação de classe (Guimarães, 2002). Entretanto, esta não é uma visão exclusiva do senso comum, mas também de boa parte das universidades e de seus pesquisadores.

Hasenbalg (2005), em seu livro *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*, fala de um Brasil desigual, tanto na questão de renda, como também no aspecto racial: um contexto que tem sua origem no Brasil Colônia. O racismo, a discriminação e a segregação geográfica dos grupos raciais, mesmo após a abolição, impediram que a comunidade negra alcançasse os principais canais de mobilidade social ascendente, perpetuando, assim, as desigualdades raciais e a manutenção de negros e mulatos em situação inferior da hierarquia social<sup>9</sup>. Para o autor, a estrutura de distribuição de renda no Brasil está diretamente ligada à questão da discriminação racial:

“os negros e mulatos brasileiros aglomeram-se nas posições subordinadas da estrutura de classes e nos degraus inferiores do sistema de estratificação social. Com referência à posição social dos não-brancos, a ênfase na explicação deve ser dada às relações estruturais e ao intercâmbio desigual entre brancos e não-brancos” (Hasenbalg, p. 207).

As pesquisas mostram que a desigualdade social não é uma questão puramente econômica, mas é um campo que recebe outras influências. Os dados estatísticos referentes ao acesso da população negra à educação superior dão veracidade ao argumento<sup>10</sup>. Conforme estatísticas do Censo Demográfico de 2000

---

<sup>9</sup> Como lembra Paiva (2006, p. 12), logo após a abolição, não foram pensadas políticas para a população negra. “Em um momento de forte incentivo à imigração (imigração branca, européia, vale lembrar, para que a nação pudesse ser “embranquecida”), os negros foram relegados a sua própria sorte (...). Assim, como um legado do nosso passado escravocrata, nossa formação republicana trouxe na produção da desigualdade social um padrão de desvantagens específico para a população negra pela falta de políticas públicas. Os arquitetos da nossa república estavam dizendo aos libertos: “virem-se”. E eles se viraram passando a ocupar os postos de trabalhos menos qualificados ou ocupações no mercado informal” (Paiva, 2006, p. 12).

<sup>10</sup> Conforme o censo demográfico de 2000, do IBGE, no cruzamento da série de escolaridade concluída com a cor ou raça, os amarelos detêm o maior percentual de nível superior concluído (26,9%), ao passo que pardos (2,4%), indígenas (2,2%) e pretos (2,1%) apresentam taxas cinco vezes menores que a dos brancos (9,9%). No grupo dos mestres e doutores, a questão da desigualdade racial se torna ainda mais perversa: 86,4% são brancos, 9,2% pardos, 1,9% amarelos,

do IBGE, que estudou a situação dos brasileiros de 25 anos de idade ou mais que tenham concluído o curso superior, o equivalente a 6,8% deles concluíram o curso superior (graduação, mestrado ou doutorado) e a proporção de brancos com este nível de ensino é cinco vezes maior que a de pretos, pardos e indígenas<sup>11</sup>. Como lembra Paiva, “pode-se mesmo dizer que o acesso à universidade reproduz o padrão de desigualdade da sociedade brasileira” (2006, p. 15). Os dados, portanto, desvendam uma situação de extrema desigualdade racial que vem se perpetuando no Brasil.

Fica, então, evidente que a desigualdade social faz parte da história brasileira, principalmente quando se estabelece uma relação direta com a questão racial. Por isso, argumenta-se que a desigualdade social brasileira tem cor e ainda continua a persistir.

O acirramento das desigualdades sociais exige, cada vez mais, que a sociedade se volte para encontrar alternativas políticas que tratem dessa questão. Entretanto, cabe destacar aqui que a solução não está somente na implementação de políticas voltadas para a redistribuição de renda, mas está, também, na necessidade da implementação de políticas que reconheçam os grupos que têm sofrido maior desigualdade. Como alternativa para o combate à desigualdade, as políticas afirmativas, consideradas estratégias capazes de romper com a excessiva condição de desigualdade, vêm se fortalecendo.

### 2.3

#### **Políticas de reconhecimento X políticas de redistribuição – Um dilema contemporâneo**

A desigualdade social, como vimos anteriormente, é um fenômeno antigo, que se encontra radicado em pensamentos e práticas discriminatórias<sup>12</sup>. Sempre houve desigualdade. O problema é que, nas democracias modernas ocidentais

---

1,8% pretos e apenas 0,2% são indígenas (Censo Demográfico 2000: Educação: Resultado da amostra).

<sup>11</sup> As categorias utilizadas, pelo IBGE, no quesito cor ou raça incluem as seguintes opções: branca, preta, amarela, parda ou indígena. Vale ressaltar que é o entrevistado que realiza sua autoclassificação.

<sup>12</sup> Embora tenha me referido ao conceito de pobreza, não me proponho, neste texto, analisar essa questão.

capitalistas, também foi prometido que todos seriam livres e iguais. Esse é o paradoxo das sociedades modernas. Porém, com a exacerbção das desigualdades sociais, vem se tornando cada vez mais urgente a implementação de políticas públicas e privadas, de cunho redistributivo e de reconhecimento, voltadas para a efetivação de uma sociedade mais justa.

Desta forma, um dos maiores desafios da democracia contemporânea tem sido o de encontrar respostas políticas capazes de reduzir as desigualdades sociais. Nesse debate, aparecem duas propostas distintas: as políticas redistributivas, dirigidas para redução das carências econômicas, e as políticas de reconhecimento, voltadas para a valorização de identidades desrespeitadas. As políticas redistributivas estariam, então, mais voltadas para a garantia de igualdade econômica e se concretizariam, principalmente, através da redistribuição de renda, enquanto as políticas de reconhecimento estariam voltadas para a redução das desigualdades sociais, baseadas em aspectos identitários e culturais.

A partir do fim do século XX, a luta por reconhecimento tem se tornado, rapidamente, a maior forma de conflito político (Fraser, 2001), principalmente nos países europeus e nos Estados Unidos. A sociedade brasileira tampouco tem sido indiferente à questão; ao contrário, a política de cotas nas universidades públicas é uma proposta que tem provocado polêmica, pois está relacionada à redistribuição, porém considerando a falta de reconhecimento de direitos de grupos específicos.

As lutas políticas dos países latino-americanos têm se direcionado mais para políticas sociais da igualdade, embora a luta em defesa por reconhecimento das diferenças vem se ampliando nas últimas décadas. As políticas públicas brasileiras, historicamente, se caracterizam por privilegiar as questões sociais numa perspectiva universalista, com um modelo redistributivo. Entretanto, novas formas de reivindicação política, “relativamente independentes das questões da distribuição econômica têm assumido um lugar crescente importante em todo o ocidente, seja no centro, seja na periferia do sistema” (Jessé de Sousa 2001, p.7). No caso do Brasil, país periférico, há demandas tanto por redistribuição quanto por reconhecimento.

Mesmo que não seja alvo deste estudo analisar a gênese do conceito de reconhecimento, é importante destacar a contribuição de Charles Taylor. Para Taylor, o discurso sobre reconhecimento se dá em dois níveis: numa esfera íntima,

“onde a formação da identidade e do self ocorre num contínuo diálogo e luta com outros significativos” – portanto, o não-reconhecimento ou o reconhecimento inadequado podem causar danos e constituir uma forma de opressão, que a alguns torna prisioneiros de uma maneira de ser falsa, deformada e reduzida<sup>13</sup> –, e numa esfera pública, onde a política de reconhecimento passou a significar duas coisas bastante diferentes (p.250). Num primeiro momento, expressou uma política de universalismo (ênfase na dignidade igual para todos) e, depois, uma política de diferença (ênfase no reconhecimento da identidade). A primeira definição está relacionada à política de igual dignidade, que visa uma igualdade universal, “um cabaz idêntico de direitos e imunidades”. A segunda definição se vincula à política de diferença, que exige o “reconhecimento da identidade única deste ou daquele indivíduo ou grupo, do caráter singular de cada um” (p. 250). Porém, como lembra Fraser, não são dimensões excludentes em muitos casos, como na questão de gênero e da etnia. E tendo em vista o tema que proponho-me a analisar, políticas de ação afirmativa em uma universidade, será mostrada a complexidade das políticas de ação afirmativa, que envolvem tanto a questão de redistribuição quanto de reconhecimento. Portanto, não se pode deixar, também, de direcionar a argumentação para o campo das políticas da diferença.

As políticas voltadas para o reconhecimento são recentes no Brasil e surgiram a partir dos novos movimentos sociais, principalmente os originários da década de 80, que trouxeram mudanças e novas perspectivas políticas. A luta por reconhecimento nasce com o movimento negro e feminista, e toma maiores dimensões a partir das propostas de ação afirmativa. O nascimento dessa nova proposta política ocorreu com o processo de redemocratização do país quando “alguns movimentos sociais começaram a exigir uma postura mais ativa do poder público frente a questões como raça, gênero, etnia e a adoção de medidas específicas para sua solução, como as ações afirmativas” (Moehlecke, 2002, p. 9). Assim, um exemplo de política de reconhecimento é a política de ação afirmativa que se fundamenta no reconhecimento das diferenças e das desigualdades.

---

<sup>13</sup> Paulo Sergio Neves, no texto Luta anti-racista: entre reconhecimento e redistribuição, analisa a visão de Taylor sobre reconhecimento no nível mais íntimo, considerando esta esfera como uma necessidade que os seres humanos têm de buscar sua auto-realização. Ele inicia sua análise citando o próprio Taylor: “(...) nossa identidade é particularmente formada pelo reconhecimento ou sua ausência, ou ainda pela má impressão que os outros têm de nós: uma pessoa ou um grupo de pessoas pode sofrer um prejuízo ou uma deformação real se as pessoas ou a sociedade que o

Nancy Fraser (2001), ao analisar as questões políticas de reconhecimento e redistribuição, afirma que o que diferencia estas alternativas são dois tipos distintos de injustiça: a “injustiça econômica” e a “injustiça cultural”<sup>14</sup>.

Sendo assim, os grupos que vivenciam situações de injustiça socioeconômica, como, por exemplo, a classe operária, sofrem com a má distribuição socioeconômica. As coletividades que vivem situações de injustiça cultural, condição enraizada na cultura, como grupos oprimidos e subordinados que exigem reconhecimento, vivem situações de não-reconhecimento cultural. Seguindo essa argumentação, a solução para a injustiça socioeconômica estaria nas políticas de cunho redistributivo, responsáveis por uma melhor distribuição de bens e por uma situação social mais igualitária. A solução para a injustiça cultural, portanto, estaria nas políticas de reconhecimento, voltadas para o respeito e garantia do que diferencia.

Mas é preciso cautela ao se analisar a presente questão. Segundo Fraser, esta seria uma visão bastante simplista, uma vez que nem todo sujeito ou grupo que sofre com situações de não-reconhecimento vive em situação de carência econômica; e nem todo grupo que sofre de desvantagem econômica convive com situações de desrespeito cultural. Na verdade, tanto as políticas quanto seus remédios são dimensões que estão “imbricadas dialeticamente”.

### 2.3.1

#### **Entre a política de reconhecimento e a política de redistribuição – Existe um modelo ideal de política? Um primeiro dilema**

Diversos militantes, acadêmicos e políticos, preocupados com a exasperação da desigualdade no mundo, têm buscado alternativas políticas que possam resolver uma problemática que é tão complexa. As principais indagações

---

englobam remetem-lhe uma imagem limitada, aviltante ou desprezível dele mesmo (Taylor, 1992, pp. 41-42 *apud* Neves, p. 4).

<sup>14</sup> A “injustiça socioeconômica” estaria relacionada a situações de desvantagem econômica e enraizada na estrutura político-econômica da sociedade. Seria relativa a situações de exploração (apropriação de bens), marginalização econômica (baixa remuneração, sem acesso a trabalho) e privação (inadequado padrão material de vida). Esse tipo de injustiça exigiria políticas redistributivas. O “remédio” para essa injustiça seria a reestruturação político-econômica, que poderia envolver redistribuição de renda, reorganização da divisão do trabalho, etc. (Fraser, p. 252). A “injustiça cultural ou simbólica”, por sua vez, estaria mais arraigada a padrões sociais de representação, interpretação e comunicação, como, por exemplo, situações de dominação cultural (sujeitados a cultura estranha e/ou hostil), não-reconhecimento (invisibilidade de sua cultura) e desrespeito (difamação); uma injustiça que exigiria políticas de reconhecimento, o que poderia

aparecem no campo das políticas e se referem a sua eficácia. Algumas das questões que estão na pauta dos principais debates mundiais sobre as desigualdades sociais, são: qual caminho é capaz de solucionar esta questão? Como escolher a melhor alternativa política?

Como foi visto acima, Nancy Fraser tem analisado duas alternativas políticas: a de reconhecimento e a de redistribuição. Segundo a pesquisadora, as políticas de reconhecimento e as políticas de redistribuição são possibilidades distintas de pensar políticas públicas, principalmente com relação à diferença de natureza e fundamento de cada proposta, uma vez que a perspectiva de reconhecimento demandaria mais por respeito à diferença, enquanto a proposta de redistribuição exigiria uma melhor distribuição de renda. Entretanto, no campo prático, esta questão não aparece de forma tão simples. Usando os conceitos de Fraser, não há um único “remédio” para uma determinada “injustiça”.

A partir de estudos realizados sobre coletividades, com o viés de raça e classe, concluiu-se que ambas necessitam de redistribuição e de reconhecimento, considerando que “desvantagens econômicas e desrespeito cultural estão entrelaçados e apoiando um ao outro” (p. 246). Para exemplificar, uma mulher negra oriunda de classe popular, que luta pelo reconhecimento de sua identidade de mulher e negra, necessita também de políticas distributivas, relativas a sua situação de marginalização econômica. Isto é o que Fraser considera o caráter ambivalente das coletividades.

Para Fraser, as coletividades são ambivalentes<sup>15</sup> porque sofrem, ao mesmo tempo, injustiças ligadas à esfera econômica e cultural e, por isto, necessitariam de remédios redistributivos e de reconhecimento. “Ao contrario, todos esses tipos de injustiça cruzam-se de modo que afetam os interesses e identidades de todos. Ninguém é integrante de só uma coletividade. E as pessoas que são subordinadas

---

envolver reavaliação positiva de identidades desrespeitadas e dos produtos culturais de grupos marginalizados, o reconhecimento e valorização positiva da diversidade cultural (Fraser, 2001)

<sup>15</sup> A autora selecionou, para melhor exemplificar seu argumento, duas coletividades: raça e gênero, consideradas, por ela, modos ambivalentes de coletividade por estarem implicados, simultaneamente, na política de redistribuição e na política de reconhecimento. “Feministas devem procurar remédios político-econômicos que minem a diferenciação de gênero enquanto, também, devem procurar remédios cultural-valorativos que valorizem a especificidade da coletividade menosprezada. Anti-racistas, igualmente, devem perseguir remédios político-econômicos que minem a diferenciação “racial” enquanto, também, devem procurar remédios cultural-valorativos que valorizem a especificidade de uma coletividade menosprezada” (p. 265).

em um dos eixos da divisão social podem muito bem ser dominadoras em outro” (p. 280).

No mundo real, as questões econômicas e culturais estão interligadas, assim como injustiças de distribuição e reconhecimento:

“na prática ambas estão interligadas, imbricadas dialeticamente, reforçando-se mutuamente (...). Normas culturais enviesadas de forma injusta contra alguns são institucionalizadas no Estado e na economia, enquanto as desvantagens econômicas impedem participação igual na fabricação da cultura em esferas públicas e no cotidiano (...). O resultado é, freqüentemente, um ciclo vicioso de subordinação cultural e econômica” (p. 251).

É relevante que seja considerado que as dimensões socioeconômica e cultural-valorativas estão permeadas por normas que estabelecem diferenças e que instituem padrões de hierarquia entre os grupos, anulando alguns grupos em detrimento de outros.

Há uma integração entre a questão econômica e cultural e, por esta razão, é inviável qualquer proposta que pretenda valorizar uma perspectiva em detrimento da outra. Assim, as questões políticas referentes a aspectos de reconhecimento e redistribuição que são costumeiramente dissociadas devem ser conectadas, “pois só por meio da reintegração do reconhecimento e da redistribuição pode-se chegar a um quadro adequado às demandas de nosso tempo” (Fraser, p. 246). Não se pode pensar em políticas de igualdade sem que sejam reconhecidas as diferenças, uma vez que tanto a má distribuição quanto o não reconhecimento geram desigualdade. A solução estaria em concepções alternativas de redistribuição e reconhecimento.

Com relação à realidade brasileira, especialmente sobre o dilema entre reconhecimento e redistribuição, Céli Regina Pinto (2004) destaca a positividade de serem consideradas em seu conjunto e faz a seguinte ressalva:

“Tomando as condições socioeconômicas e culturais do Brasil parece-me que se pode pensar em políticas de distribuição somadas a políticas de reconhecimento de uma forma bastante positiva. Em primeiro lugar, porque (...) não parece possível que uma política de redistribuição, mesmo em uma vertente radical seja capaz de atingir indistintamente todos os pobres brasileiros. Qualquer política redistributiva deve vir acompanhada de políticas compensatórias, isto é políticas de reconhecimento, que recorta o todo da pobreza, identifica condições específicas e toma medidas focais” (p. 100).

A pesquisadora, ao fazer sua análise sobre a conjuntura brasileira, traz dois aspectos importantes. Inicialmente, ressalta o valor das políticas de reconhecimento, considerando-as um importante mecanismo político capaz de contribuir para a ampliação e conquista de direitos. Um segundo aspecto, baseado na perspectiva de Fraser, ressalta a importância da integração de políticas de reconhecimento e redistribuição na luta por uma sociedade mais justa. A proposta de integração das políticas se baseia na seguinte constatação: há um limite nas políticas distributivas como caminho exclusivo no enfrentamento da pobreza, porque a pobreza brasileira é resultado de contradições econômicas e culturais. As políticas de reconhecimento seriam complementares e ocupariam o espaço das reivindicações culturais e simbólicas.

Seguindo esta análise, as políticas de reconhecimento não estariam voltadas exclusivamente para a solução de questões de identidades marginalizadas, que exigem reconhecimento, mas também para coletividades que necessitam ter acesso aos bens materiais. Assim, uma alternativa viável para o enfrentamento da problemática da desigualdade social brasileira na atualidade implicaria, necessariamente, num processo de materialização de políticas de *reconhecimento* e *redistribuição*, o que enfrentaria o primeiro dilema realçado aqui.

### 2.3.2

#### **A questão da igualdade e da diversidade nas políticas de reconhecimento e políticas de redistribuição – Um segundo dilema**

A integração entre os dois tipos de política – reconhecimento e redistribuição – traz outra questão: como duas propostas, que têm por base princípios díspares (a política de redistribuição se fundamenta no princípio da igualdade e a política de reconhecimento se fundamenta na diferença), podem se articular? Com relação ao dilema existente entre reconhecimento e redistribuição, está subjacente um segundo ponto importante no debate.

O ponto crítico está na perspectiva antagônica, defendida por alguns teóricos, que envolve os conceitos de igualdade e diversidade. Segundo Charles Taylor (2000), “aos proponentes da política da dignidade original<sup>16</sup>, isso pode

---

<sup>16</sup> Segundo Charles Taylor, “enquanto a política de dignidade universal lutava por formas de não-discriminação que “ignoravam” consideravelmente as diferenças dos cidadãos, a política de

parecer uma reversão, uma traição, uma simples negociação de seu tão caro princípio” (p.252). O mesmo acontece na outra via, quando alguns defensores das políticas de reconhecimento também têm pretendido negar valores igualitários. Entretanto, estas concepções não são antagônicas e nem tampouco separadas. Ao contrário do que alguns pensam, a perspectiva da diversidade está vinculada à perspectiva da igualdade. Paulo Sergio da C. Neves (2005) mostra a vinculação histórica entre os conceitos de liberdade, igualdade e reconhecimento, e enfatiza que:

“o interesse atual em torno das teorias do reconhecimento pode ser inserido no longo processo histórico da modernidade que, desde os seus primórdios, elegeu a liberdade e a igualdade como alicerces da vida política. (...) Assim, pode-se dizer que há uma linha de continuidade entre a idéia de liberdade, que esteve na base da constituição do Estado Liberal democrático nos séculos XVII e XVIII, os princípios igualitaristas, que animaram as lutas sociais dos séculos XIX e XX pela expansão da cidadania das classes populares, e as demandas de reconhecimento social dos grupos que tentam mudar o imaginário sobre o lugar que ocupam na sociedade (...)” (p. 4).

Neste debate, muitas vezes permeado por perspectivas opostas, alguns teóricos, como Vera Candau e Boaventura de Souza Santos, vêm mostrando que igualdade e diversidade não são perspectivas contrárias, e, diferentemente do que se pode pensar, é possível promover a integração. A argumentação de Vera Candau (2003) nos ajuda a desenvolver essa questão. A autora afirma que igualdade e diferença não são categorias opostas, porque o contrário de igualdade seria a desigualdade e oposto da diferença é a uniformização.

“não se deve contrapor igualdade à diferença, e sim à desigualdade, e diferença não se opõe à igualdade e sim à padronização, à produção em série, à uniformidade, a sempre “o mesmo”, à mesmice (...). O que estamos querendo trabalhar é, ao mesmo tempo, a negação da padronização e também a luta contra todas as formas de desigualdade e discriminação presentes na nossa sociedade. Nem padronização nem desigualdade. A igualdade que queremos construir assume o reconhecimento dos direitos básicos de todos/as. No entanto, esses todos/as, não são os/as mesmos/as. Têm que ter as suas diferenças reconhecidas como elementos presentes na construção da igualdade (p. 6).

Embora considere que há uma tensão entre igualdade e diversidade, mas partindo do princípio de que não há antagonismo entre os dois conceitos, Candau

---

reconhecimento redefine freqüentemente a não-discriminação como uma exigência que nos leva a fazer dessas distinções a base do tratamento diferencial” (p. 251).

(2003) propõe que haja uma maior articulação entre igualdade e diferença, uma interação proposta a partir de uma concepção dialética, que incluiria, no debate da igualdade, aspectos relativos à diferença, e, no debate referente ao reconhecimento das diferenças, a afirmação da igualdade (p. 5).

Boaventura (2003) também fala das tensões entre igualdade e diferença, mas reafirma que as duas concepções estão interligadas. Para o autor, a realização da igualdade exige tanto políticas de reconhecimento da diferença como de redistribuição, pois, somente desta maneira, seriam reconhecidas as diferenças e a igualdade. Neste caso, a igualdade só se concretizaria quando a diferença também fosse reconhecida. Como ele mesmo afirma, “temos o direito a ser iguais quando a diferença nos inferioriza; temos o direito a ser diferentes quando a igualdade nos descaracteriza” (p. 458). Ao analisarmos a situação desta forma, não cabe mais uma perspectiva de opostos: de um lado a igualdade, e de outro a diversidade.

Entretanto, analisar igualdade e diversidade conjuntamente pode ser uma arena de conflitos. Na verdade, existem fortes tensões entre as concepções de diferença e igualdade, entre a exigência de reconhecimento da diferença e de redistribuição. Sobre esta questão, o autor faz o seguinte comentário:

“Essas tensões estão no centro das lutas de movimentos e iniciativas emancipatórios que, contra as reduções eurocêntricas dos termos fundamentais (cultura, justiça, direito, cidadania), procuram propor noções mais inclusivas e, simultaneamente, respeitadoras da diferença de concepções alternativas da dignidade humana” (p. 25).

Mesmo afirmando a existência do conflito, o autor propõe algumas alternativas políticas que possibilitem uma articulação entre igualdade e diferença. Embora não caiba, neste momento, analisar tais alternativas, gostaria de aludir alguns pressupostos que o autor aponta como prioritários para que ocorra uma articulação efetiva entre igualdade e diferença. Alguns deles são: a) exigir o reconhecimento da diferença a partir da reivindicação de que “os “outros” nos olhem como iguais e reconheçam em nós os mesmos direitos de que são titulares”; b) “reivindicar uma diferença enquanto coletivo e, ao mesmo tempo, combater as relações de desigualdade e de opressão que se constituíram acompanhando essa diferença”; e c) “compatibilizar direitos coletivos e direitos individuais” (p. 25). Sendo assim, para que se efetive uma maior articulação entre igualdade e diversidade, seria necessária a conquista e mesmo a conservação de alguns

princípios, tais como o respeito à diferença, a valorização das conquistas da igualdade e o reconhecimento das diferenças e da igualdade. Para Boaventura, estes pontos seriam a base para a composição de uma sociedade mais igualitária e justa. Isso exigiria a integração entre políticas de redistribuição e de reconhecimento.

Frente ao exposto, pode-se dizer que não há uma única receita que dê conta de uma realidade tão complexa. Uma alternativa para este dilema é o que propõe Fraser (2001):

“Em vez de simplesmente endossar ou rejeitar toda a simplicidade da política da identidade, devemos encarar isso como uma nova tarefa intelectual e prática: a de desenvolver uma teoria crítica do reconhecimento, uma teoria que identifique e defenda apenas versões da política cultural da diferença que possa ser coerentemente combinada com a política social de igualdade” (p. 246).

O Brasil tem uma vasta experiência com políticas redistributivas, voltadas para a questão da igualdade. Com relação às políticas afirmativas, dirigidas para a diferença e inclusão, a experiência é ainda relativa. Entretanto, as políticas de ação afirmativa vêm apresentando alguns resultados positivos, que podem contribuir para a redução das diversas formas de desigualdades sociais no Brasil. Tendo em vista a exasperação da desigualdade social brasileira e a necessidade premente de reversão desse quadro, se torna essencial a efetivação de políticas de cunho igualitário e também das políticas de reconhecimento das diferenças, porque, como foi dito anteriormente, a igualdade efetiva só ocorrerá quando as diferenças forem reconhecidas, não justificando mais, portanto, a presença do segundo dilema.